

Ata de Reunião - 53ª RO

Data: 14/06/2018 Aprovada em: 05/07/2018
Início: 18h15min Fim: 19h20min
Local: Sala de Reuniões da SMDU

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Isabella de Castro Carvalho
03	Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Mangerotti
04	Secretaria Municipal de Saúde	João Paulo da Silva Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Antônio Carlos Fagundes Júnior
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Carlos Alberto Corrêa de Mello Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Ausente
11	Instituto Carbono	Ausente

Falta justificada

Justificativa

-----	-----
-------	-------

Demais presentes

Instituição

1	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Izabela Rodrigues de Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Aprovação das atas da 52ª Reunião Ordinária e 18ª Reunião Extraordinária.

3 – Análise dos seguintes Processos Administrativos:

3.1 – **IMBALLAGIO LTDA** – Processo Administrativo nº 3554/2018 – Laudo Técnico nº 23/2018.

3.2 – **HELENA DE SÁ BEHRING** – Processo Administrativo nº 1771/2018 – Laudo Técnico nº 24/2018.

3.3 – **LEANDRO PENA MATHEUS** – Processo Administrativo nº 3694/2018 – Laudo Técnico nº 25/2018.

3.4 – **MICHELE DE BASTOS NOGUEIRA** – Processo Administrativo nº 0737/2018 – Laudo Técnico nº 26/2018.

3.5 – **JOÃO FRANCISCO MESQUITA CUNHA** – Processo Administrativo nº 4028/2018 – Laudo Técnico nº 27/2018.

3.6 – **VICTOR SILVIO BARBOSA SILVA** – Processo Administrativo nº 3884/2018 – Laudo Técnico nº 28/2018.

- 21 **3.7 – DIRETORIA DE OBRAS** – Processo Administrativo nº 4235/2018 – Laudo Técnico nº
22 30/2018.
- 23 **4** – Processo Administrativo nº 4223/2018 – Diretoria de Meio Ambiente - Solicitação de autorização
24 para intervenção em APP para demolição de pavimento e implantação de trilhas.
- 25 **5** – Processo Administrativo nº 2663/2016 – Fernando de Oliveira Graça – Solicitação para poda e/ou
26 supressão de vegetação - Motivo Construção.
- 27 **6** – Processo Administrativo nº 4060/2018 – Sol Urbanismo LTDA ME – Autorização para realização
28 de obra.
- 29 **7** – Discussões acerca da revisão das Resoluções Codema nº 04/2011 e 05/2012.
- 30 **8** – Assuntos gerais.
- 31 **9** – Encerramento.

32

33 **ATA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
34 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA - CODEMA**
35 **REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2018**
36 **Aprovada em 05/07/2018**
37

38 Iniciando a reunião, Jussara Viana deu as boas vindas a todos, colocando em discussão as Atas da
39 52ª Reunião Ordinária e 18ª Reunião Extraordinária; como não houve nenhuma consideração, as
40 referidas atas foram aprovadas. Falou ainda acerca da correspondência recebida do membro Luiz
41 Moreira, do Instituto Carbono, solicitando desligamento da entidade no Conselho; disse que havia
42 consultado a Assessoria Jurídica do Município sobre esta questão sendo orientada a realização de
43 uma nova eleição, uma vez que não há procedimento definido na Lei Municipal 3256/2012 e no
44 Regimento Interno para os casos de desligamento de entidades. No caso da concordância dos
45 Conselheiros seria publicado um chamamento para que todas as entidades civis com finalidade
46 específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa
47 Santa que tivessem interesse, participassem do processo; este edital seria publicado no dia seguinte
48 (15/06/2018) e ficaria disponível para consultas e divulgação pelo período de 20 (vinte) dias, sendo a
49 eleição realizada na próxima reunião ordinária, programada para 05/07/2018; reforçou que nunca
50 houve casos de pedido de desligamento de entidade, sendo que esta questão não estava clara no
51 Regimento Interno e na Lei citada, apenas que os casos omissos poderiam ser resolvidos pela
52 Plenária, sendo assim os Conselheiros concordaram com a nova eleição. Considerando o fato em
53 questão, Jussara informou que foi proposto pela Assessoria Jurídica inserir no Regimento Interno do
54 Conselho procedimentos a serem adotados no caso de desligamento de entidades, sendo assim
55 apresentou proposta de redação, que após análise dos Conselheiros, foi aprovada e seria
56 encaminhada para publicação. Márcia Moura disse que é necessário ter cuidado na escolha das
57 entidades, pedindo a comprovação de atuação da mesma. Jussara Viana disse que na publicação do
58 edital, poderia ser elencada a documentação que se julgasse necessária para comprovar a atuação

59 na sociedade de Lagoa Santa, acrescentando na proposta de Regimento Interno que as entidades
60 que participassem do processo eleitoral comprovassem sua atuação através de documentos
61 solicitados no edital específico; disse que publicaria edital de chamamento público para as entidades
62 civis com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do
63 Município de Lagoa Santa no dia seguinte e que mandaria também convites para as entidades que a
64 Diretoria de Meio Ambiente possuía contato, pedindo aos membros que se conhecessem alguma
65 candidata, para informarem à Secretaria Executiva do Codema, para que esta pudesse convidá-las
66 para a eleição, que será colocada na pauta da próxima reunião. Passou-se a discutir o item 3:
67 "Análise dos seguintes Processos Administrativos: **3.1 – IMBALLAGIO LTDA – Processo**
68 **Administrativo nº 3554/2018 – Laudo Técnico nº 23/2018.** Francisco Assis explicou se tratar de 01
69 ipê amarelo ocado e sustentado por cabo de aço e que uma poda não resolveria a questão, pois a
70 mesma perderia seu equilíbrio e poderia apresentar risco de queda; caso autorizado, deverá ser
71 efetuado o plantio de 05 (cinco) mudas de ipê amarelo para atendimento à Lei Estadual 20.308/2012.
72 Aprovado conforme o Laudo (08 votos favoráveis). **3.2 – HELENA DE SÁ BEHRING – Processo**
73 **Administrativo nº 1771/2018 – Laudo Técnico nº 24/2018.** Francisco Assis disse se tratar de uma
74 residência com acréscimo aos fundos; que sugeria o deferimento de supressão de 10 (dez) árvores
75 que se encontravam na área de construção, bem como a poda de 01 ipê amarelo; que não solicitava
76 plantio na área de passeio, pois já havia mudas plantadas neste local e que solicitou a doação de 23
77 mudas conforme Resolução Codema nº 04/2011 (exigindo-se que pelo menos 20% das mudas a
78 serem doadas sejam das mesmas espécies que estão sendo objeto da supressão). Aprovado
79 conforme o Laudo (08 votos favoráveis). **3.3 – LEANDRO PENA MATHEUS – Processo**
80 **Administrativo nº 3694/2018 – Laudo Técnico nº 25/2018.** Francisco Assis disse que a solicitação do
81 requerente foi de supressão de 01 pequizeiro, argumentando que o mesmo apresentava risco de
82 queda para a construção e que considerou que apenas uma poda eliminaria o risco. Aprovado
83 conforme o Laudo (08 votos favoráveis). **3.4 – MICHELE DE BASTOS NOGUEIRA – Processo**
84 **Administrativo nº 0737/2018 – Laudo Técnico nº 26/2018.** Francisco Assis ressaltou que a requerente
85 solicitou a supressão de 04 árvores, mas que recomendava a supressão de 06, pois na locação estas
86 duas árvores que estão na área de construção não foram locadas; que se autorizado, a requerente
87 deveria atender a Lei Estadual 20.308/2012 (pequizeiro), assim como a Resolução Codema nº
88 04/2011, efetuando a doação de 16 mudas de frutíferas e que havia se esquecido de acrescentar ao
89 laudo uma limpeza para retirada de erva de passarinho. Aprovado conforme o Laudo (08 votos
90 favoráveis), com a ressalva de que o CODEMA autorizava e recomendava a limpeza para remoção
91 da erva de passarinho. **3.5 – JOÃO FRANCISCO MESQUITA CUNHA – Processo Administrativo nº**
92 **4028/2018 – Laudo Técnico nº 27/2018.** Francisco Assis disse se tratar de solicitação de supressão
93 de 05 pequizeiros, 01 mangueira e 01 ipê amarelo, devido a um acréscimo na construção
94 (necessidade de corte no terreno); que sugeria a doação de 05 mudas de ipê amarelo, mas que como
95 a área comporta, o CODEMA poderia exigir o plantio de 01 muda de ipê amarelo nos fundos e a

96 doação de 04 mudas desta espécie para o Horto Municipal. Aprovado conforme o Laudo (08 votos
97 favoráveis), com a ressalva citada (doação de 04 e plantio de 01 - ipê amarelo no próprio lote). **3.6 –**
98 **VICTOR SILVIO BARBOSA SILVA** – Processo Administrativo nº 3884/2018 – Laudo Técnico nº
99 28/2018. Francisco Assis disse que o requerente, na elaboração do projeto, preservou o máximo
100 possível de árvores, solicitando a supressão de 13 árvores, para as quais estava recomendando o
101 deferimento (11 árvores deverão ser preservadas), além da poda para remoção da erva de
102 passarinho e doação de 41 mudas para atendimento à Resolução Codema nº 04/2011 (exigindo-se
103 que pelo menos 20% das mudas a serem doadas sejam das mesmas espécies que estão sendo
104 objeto da supressão). **3.7 – DIRETORIA DE OBRAS** – Processo Administrativo nº 4235/2018 –
105 Laudo Técnico nº 30/2018. Francisco Assis disse se tratar de implantação de uma Unidade de Saúde
106 no Bairro Bela Vista II, área muito íngreme que necessitará de cortes no terreno e construção de
107 arrimo, não sendo possível preservar as árvores, total de 35 árvores e 01 árvore seca, não sendo
108 constatado árvores de preservação permanente. Aprovado conforme o Laudo (08 votos favoráveis),
109 com a ressalva de plantio nos fundos da unidade no mínimo 06 (seis) mudas e o restante, total de 35
110 mudas, nas áreas públicas do bairro. Passou-se a discussão do item 4: "**Processo Administrativo**
111 **nº 4223/2018 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Solicitação de autorização**
112 **para intervenção em APP para demolição de pavimento e implantação de trilhas**". Foi realizada
113 apresentação pelos servidores da Diretoria de Meio Ambiente e por Jussara Viana acerca da
114 proposta de revitalização da área do late, na orla da lagoa central. Jussara Viana falou sobre a
115 Resolução Codema nº 09/2015, a qual autoriza a DMA a emitir autorizações para retirada de erva de
116 passarinho na cidade, porém, que havia trazido a demanda por se tratar de uma APP, para ciência do
117 Conselho e se julgassem importante, que os conselheiros se manifestassem. Que a Secretaria
118 Municipal de Desenvolvimento Urbano propunham as seguintes ações para a área:

- 119 • Pintura para revitalização da fachada;
- 120 • Conformação do terreno às margens da lagoa, com o objetivo de conter o processo erosivo e
121 suavizar (método manual) o desnível do terreno natural;
- 122 • Demolição mecânica de pátio concretado, área de aproximada de 200 m², ao lado da Estação
123 da Copasa (APP orla da Lagoa);
- 124 • Reconstituição com plantio de grama e espécies arbóreas na área onde ocorrerá a demolição
125 do pátio concretado;
- 126 • Implantação de trilhas, com o objetivo de proporcionar acessos entre os aparelhos de
127 ginástica já instalados no local, atendendo a pedido dos usuários de forma harmônica e de
128 baixo impacto;
- 129 • Reconstituição da ponte com retirada das cordas e implantação de cabos de aço;
- 130 • Implantação de nova ponte no outro canal existente;
- 131 • Implantação de passeio para caminhadas contíguo a área do late;

- 132 • Poda leve para remoção de ervas de passarinho;
- 133 • Plantio de Palmeira Licuri e Palmeira-Buriti (espécie nativa e de áreas de veredas), nas áreas
- 134 mais próximas ao espelho d'água.

135 Foi sugerido pela conselheira Márcia a adoção de pavimento permeável. Houve votação item a item

136 dos elencados acima, sendo todos aprovados (08 votos favoráveis). Em relação ao item 5:

137 **"Processo Administrativo nº 2663/2016 – Fernando de Oliveira Graça – Solicitação para poda**

138 **e/ou supressão de vegetação - Motivo Construção"**, Jussara Viana explicou que este processo

139 entrou em pauta a pedido do empreendedor e foi objeto de visita técnica no dia 12/06/2018, da qual o

140 membro Adalton Melo participou; Jussara justificou que estava retirando o processo de pauta, pois o

141 responsável e representante da empresa tinha outro compromisso no horário e não poderia participar;

142 o processo será colocado na pauta da próxima reunião; que se algum membro tivesse dúvidas

143 poderiam marcar uma nova visita técnica, ou mesmo estudar o processo. Passou-se a discussão do

144 item 6: **"Processo Administrativo nº 4060/2018 – Sol Urbanismo LTDA ME – Autorização para**

145 **realização de obra"**; Jussara Viana disse que se tratava de melhorias em via próxima ao Córrego

146 dos Coelhos, sendo que a Prefeitura solicitou ao empreendedor melhorias na mesma, pois este é um

147 dos acessos ao empreendimento Residencial Poços (Condomínio Versailles Ville de France) e rota

148 de transporte escolar do Município; que a via apresenta processo erosivo correndo-se o risco de

149 perder o acesso; que o empreendedor fez uma proposta de implantação de arrimo para conter o

150 processo erosivo. Aprovado conforme o Laudo (08 votos favoráveis); Sobre o item 7: **"Discussões**

151 **acerca da revisão das Resoluções Codema nº 04/2011 e 05/2012"**, será objeto de discussão nas

152 próximas reuniões. Jussara Viana disse que enviará para todos os membros cartilha sobre gestão do

153 ambiental municipal para que os Conselheiros tenham conhecimento das obrigações e legislações

154 pertinentes ao licenciamento ambiental, pois já existe processos em curso de análise e assim que

155 forem concluídos serão inseridos na pauta das reuniões. O Conselheiro Carlos Mello apresentou uma

156 proposta de intervenção na área verde do Condomínio Gran Royale, para que a SDU e DMA

157 pudessem já avaliar; que esta seria de manutenção para retirada do mato, poda de árvores e

158 implantação de pista para caminhada (sem corte de árvore); Jussara Viana disse que como se tratava

159 de Condomínio que possuía concessão para manutenção, solicitava formalização para a análise.

160 Carlos Mello pediu o projeto do Condomínio para formalizar a proposta. A reunião foi encerrada às

161 19h20min. Seguem-se os encaminhamentos:

162

163 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

164

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Envio de cartilha sobre gestão do licenciamento ambiental. Linha: 148	Diretoria de Meio Ambiente - Jussara Viana	Envio até a próxima reunião ordinária
Envio da implantação do Condomínio	Diretoria de Meio Ambiente -	Envio até a próxima

Gran Royale Linha: 156	Jussara Viana	reunião ordinária
---------------------------	---------------	-------------------